

Edital de Oportunidades Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nº 02, de 26 de novembro de 2021.

1. FINALIDADE

- 1.1 O presente Edital de Oportunidades visa selecionar servidores e empregados públicos federais para comporem a força de trabalho da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), criada pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) e estruturada pelo Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020. A ANPD, órgão vinculado à Presidência da República, tem por objetivo a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
 - 1.1.1. Os candidatos selecionados serão movimentados via requisição, sem função, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995 e Decreto nº 10.835 de 14 de outubro de 2021.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Ficam abertas, até o dia 31 de dezembro de 2021, as inscrições para ocupação de 16 (dezesseis) oportunidades, por meio do instituto da requisição, para compor a força de trabalho da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- 2.2 Poderão concorrer às vagas servidores ou empregados públicos federais que estejam em exercício no Distrito Federal, ocupantes de cargo efetivo de nível médio ou superior, desde que possuam os requisitos e as competências indicadas na oportunidade para a qual foi realizada a inscrição.
- 2.3 O disposto no subitem acima não se aplica aos servidores em estágio probatório.



3. REQUISITOS GERAIS

- 3.1 Ser titular de cargo de provimento efetivo no Poder Executivo Federal, regido pela Lei n 8112, de 11 de dezembro de 1990, no caso de servidores públicos federais ou ser empregado público vinculado a empresa pública ou a sociedade de economia mista dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral. Em vista disso, não poderão participar deste processo seletivo empregados públicos cuja requisição implique necessidade de reembolso por parte da Presidência da República.
- 3.2 Estar em efetivo exercício no Distrito Federal; e
- 3.3 Não estar em exercício na Presidência da República ou em órgãos e entidades a ela vinculada.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo terá 3 etapas:
 - 4.1.1. Etapa 1: Análise dos dados extraídos do formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades, de caráter eliminatório;
 - 4.1.2. Etapa 2: Análise curricular, de caráter eliminatório;
 - 4.1.3. Etapa 3: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no processo seletivo.
- 4.3 Para participar deste Edital de Oportunidades, o candidato deverá, até o dia 31 de dezembro de 2021:
 - 4.3.1 Preencher o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades da vaga pretendida. Para acessar o formulário, o candidato deverá clicar no *link* disponível no item 6 do presente edital, conforme a vaga de interesse; e
 - 4.3.2 Enviar currículo, no formato PDF, para o e-mail cgp@anpd.gov.br, com o assunto "Edital de Oportunidades 2 ANPD Vaga xxx (**informar o nome da vaga**)".



O currículo poderá ser gerado pela plataforma Sigepe Banco de Talentos, por meio do *link* https://bancodetalentos.economia.gov.br.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação-Geral de Administração da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (CGA/ANPD), com o apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas da Presidência da República (DIGEP/SA/SE/SG/PR).
- 5.2 A requisição assegura todos os direitos e vantagens a que o servidor faça jus no órgão ou entidade de origem (parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995).
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CGA/ANPD com o auxílio da DIGEP/SA/SE/SG/PR.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1 A coleta dos dados pessoais dos candidatos, a qual tem como base legal o art. 7º, inciso II, cumulado com art. 23, *caput*, da Lei nº 13.709/2018, tem por finalidade específica o recrutamento e a seleção de servidores ou empregados públicos para comporem a força de trabalho da ANPD, para fins de cumprimento do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.
- 6.2 As informações extraídas dos formulários e dos currículos poderão ser mantidas no banco de dados da ANPD por um período de até 12 (doze) meses após a finalização deste processo seletivo, para a utilização em novas oportunidades.
- 6.3 O acesso aos dados constantes nos currículos e nos formulários será restrito aos servidores envolvidos no recrutamento e seleção dos candidatos.
- 6.4 A ANPD assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular.

7. VAGAS DISPONÍVEIS E PERFIS



Oportunidade 1: Infraestrutura, cadastro de material e patrimônio

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/87nmUNgEs8

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

- Desenvolver atividades relacionadas ao acervo documental;
- Realizar atividades de aquisição, controle, guarda, distribuição, desfazimento, alienação de bens móveis e materiais;
- Atuar como Gestor e/ou Fiscal de contratos; e
- Participar de comissões correspondentes à área de Patrimônio;

Requisitos e Competências:

• Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento.

Diferenciais:

 Conhecimento e prática no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais -SIASG.

Oportunidade 2: Compras

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/sVPcDxCfmG

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

- Elaborar as minutas de instrumentos convocatórios necessários à aquisição de bens e à contratação de serviços;
- Verificar conformidade processual;
- Registrar no sistema ComprasNet, ou em outro sistema que vier a substituí-lo, os avisos de licitação, os editais, os atos praticados ao longo das sessões públicas, os resultados de julgamento, bem como as dispensas e as inexigibilidades de licitação;
- Conduzir as sessões públicas das licitações ou participar das comissões de licitações como membro ou equipe de apoio; e



• Instruir processos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou cotação eletrônica.

Requisitos e Competências:

• Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento.

Diferenciais:

- Experiência como Pregoeiro Oficial;
- Experiência em Comissão de Licitações;
- Experiência como integrante de Equipe de Planejamento de Contratação;
- Experiência com processos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou cotação eletrônica;
- Conhecimento e prática nas ferramentas eletrônicas de Contratação da Administração
 Pública Federal como SIASG e COMPRASNET;
- Conhecimento e prática na Lei nº 8.666/1993 e/ou Lei nº 14.133/2021;
- Conhecimento e prática na Instrução Normativa nº 05/2017;
- Formação como Pregoeiro e/ou Agente de Contratação; e
- Nível superior completo em Administração, Direito, Contabilidade ou Gestão Pública;

Oportunidade 3: Contratos

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/HHqPnK75rP

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

- Acompanhar a macrogestão dos contratos administrativos mantidos pela ANPD
- Acompanhar o controle permanente dos prazos de vigência dos contratos, promovendo, a seu devido tempo, a instrução processual visando a suas prorrogações, de acordo com a legislação vigente;
- Conferir os cálculos relativos à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e suas repactuações;
- Auxiliar na instrução dos processos sancionadores; e
- Elaborar minutas de contratos, aditivos e apostilamentos.



Requisitos e Competências:

• Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento;

Diferenciais:

- Experiência com a gestão de contratos na Administração Pública (fiscalização, equilíbrio econômico-financeiro, renovação contratual e extinção do contrato);
- Experiência com Planilha de Custos e Formação de Preços;
- Nível superior completo em Administração, Direito, Contabilidade ou Gestão Pública;
- Conhecimento e prática na Lei nº 8.666/1993 e na Lei n° 14.133/2021;
- Conhecimento e prática em Direito Administrativo (Lei 8.666/93 e IN 5/2017); e
- Experiência na instrução de processos administrativos (pedidos de revisão, reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro).

Oportunidade 4: Sistemas Contábeis: Contador

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/FxGbEFKns7

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

- Atuar nas atividades relativas à folha de pagamento, incluindo cálculos trabalhistas e processos de rescisão;
- Atuar nas rotinas e obrigações acessórias de folha de pagamento, incluindo GFIP/SEFIP,
 e-Social, RAIS, DIRF, DCTF Web, EFD Reinf;
- Controlar os pedidos de pagamento, revisando guias e solicitações contábeis;
- Emitir Guia de Recolhimento da União GRU e acompanhar as devoluções dos valores à ANPD; e
- Realizar a Prestação de Contas Anual.

Requisitos e Competências:

- Formação: Nível superior completo em Ciências Contábeis; e
- Registro no Conselho Regional de Contabilidade e comprovante de regularidade;



Diferenciais:

- Experiência em contabilidade pública; e
- Conhecimento e prática do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

Oportunidade 5: Financeiro

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/Drj1L89bML

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

- Auxiliar a análise dos processos de pagamento;
- Realizar a conferência documental relacionada a gestão e fiscalização contratual;
- Indicar as alíquotas tributárias que incidirão sobre o pagamento e confeccionar a planilha de liquidação;
- Atender aos fiscais de contrato no que cabe aos processos de pagamento;
- Elaborar relatório de acompanhamento da execução financeira; e
- Executar a despesa no SIAFI (liquidação e pagamento).

Requisitos e Competências:

• Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento;

- Conhecimento e prática no Sistema Tesouro Gerencial;
- Certificado de cursos em Gestão Financeira e de Execução da Despesa;
- Conhecimento e prática nos Sistemas de Governo (SEI, SIASG, SIAFI ou COMPRASNET);
- Conhecimento e prática em Legislação tributária;
- Conhecimento e prática em Direito Administrativo (Lei 8.666/93 e IN 5/2017)
- Experiência em gestão e planejamento de contratações;
- Experiência em gestão de saldo de contratos; e
- Nível superior completo em Contabilidade, Economia, Administração ou Gestão Pública.



Oportunidade 6: Orçamento

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/MEkekxqvsT

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

Acompanhar a execução orçamentária;

• Auxiliar na elaboração, periodicamente, relatório de acompanhamento de execução

promover interação com órgãos e entidades externas no escopo de suas atividades, em

especial com os órgãos central e setorial dos Sistemas Federal de Planejamento,

Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Acompanhar a elaboração da proposta de orçamento anual da ANPD, bem como de

instrumentos normativos em sua esfera de competências; e

Gerir saldos de contrato.

Requisitos e competências:

• Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento;

Diferenciais:

• Conhecimento e prática na Lei 4.320/64

• Conhecimento e prática em instrumentos de planejamento – LOA, LDO, PPA;

• Conhecimento e prática em Tesouro Gerencial e SIOP;

Conhecimento e prática em Ferramentas eletrônicas de Contratação da Administração

Pública Federal (SEI, SIASG, SIAFI ou COMPRASNET); e

Nível superior completo em Contabilidade, Economia, Administração ou Gestão Pública.

Oportunidade 7: Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal: Cadastro

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/2HASUEmPSH

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

8



- Executar as atividades de gestão de pessoas relacionadas a controle de lotação, movimentação, frequência, férias, afastamentos;
- Instruir processos referentes aos atos de nomeação/exoneração, designação/dispensa,
 de acordo com a estrutura regimental, assegurando o atendimento à legislação vigente;
- Consolidar dados e preparar as planilhas de controle;
- Operar os sistemas da Administração Pública Federal;
- Atender a servidores da ANPD;
- Elaborar documentos oficiais, correspondências e monitorar prazos;
- Realizar a gestão documental; e
- Propor melhorias nas rotinas e processos internos do departamento.

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento;
- Experiência na utilização dos sistemas SEI, SIAPE, SIGEPE e outros;
- Conhecimento e prática intermediária em: Excel, Word e Power Point;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Perfil ativo foco em resultados; e
- Disciplina, organização.

Oportunidade 8: Gestão de Pessoas – Administração de Pessoal: Folha de Pagamento

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/mzunxTK8ts

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

- Administrar a folha de pagamento, direitos, benefícios, e vantagens, reembolsos e ressarcimento de despesas;
- Consolidar dados e preparar as planilhas de controle;
- Operar os sistemas da Administração Pública Federal como SEI, SIAPE, SIGEPE.
- Atender servidores da ANPD;
- Elaborar documentos oficiais, correspondências e monitorar prazos;



- Realizar a gestão documental no sistema SEI; e
- Propor melhorias nas rotinas e processos internos do departamento;

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em qualquer área do conhecimento;
- Experiência na elaboração de folha de pagamento no serviço público;
- Experiência na utilização de sistemas como SEI, SIAPE, SIGEPE;
- Conhecimento e prática intermediária em: Excel, Word e Power Point;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Perfil ativo foco em resultados; e
- Disciplina, organização.

Oportunidade 9: Gestão de Pessoas – Desenvolvimento

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/qJptb42LpK

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

- Entrevistar servidores e estagiários, candidatos à composição das equipes da ANPD;
- Elaborar, planejar e conduzir o processo de ambientação de novos servidores;
- Elaborar e Executar o Mapeamento de Competências da ANPD;
- Implementar as Trilhas de Aprendizagem;
- Elaborar e executar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP;
- Implementar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças;
- Elaborar estratégias para a Educação Corporativa no âmbito da ANPD.
- Monitorar o processo de avaliação de desempenho dos servidores;
- Elaborar relatórios e planilhas de monitoramento das ações de capacitação; e
- Elaborar e atualizar fluxos e processos de trabalho em conformidade com a legislação vigente;



- Administrar o Programa de Gestão da ANPD (ou outro programa que venha a substituí-lo);
- Elaborar dimensionamento da força de trabalho;
- Elaborar e executar programa de gestão do conhecimento;
- Elaborar indicadores e relatórios gerenciais e monitorar a ocupação de cargos e funções no âmbito da ANPD;
- Promover ações de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; e
- Propor melhorias nas rotinas e processos internos do departamento;

Requisitos e competências:

- Nível Superior completo em Administração ou Psicologia;
- Experiência na área de Gestão de Pessoas;
- Conhecimento e prática intermediária no uso de planilhas eletrônicas;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Conhecimento de redação oficial;
- Habilidade para atendimento ao público e trabalho em equipe;
- Perfil ativo, com foco em resultados; e
- Disciplina, organização;

Diferenciais:

Experiência na área de Capacitação e Desenvolvimento de pessoas.

Oportunidade 10: Administrativo

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/nC1Jkyaagd

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

- Elaborar expedientes diversos;
- Emitir e analisar relatórios;
- Assessorar a Coordenação nos assuntos inerentes à área de atuação;



- Acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação das atividades da coordenação;
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas; elaborar minutas de documentos; e
- Atuar como Gestor e/ou Fiscal de contratos;

Requisitos e Competências:

- Formação: nível superior completo em qualquer área de formação;
- Habilidade na modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- Excel intermediário; e

Diferenciais:

- Conhecimento e prática em licitações; e
- Conhecimento e prática em gestão de material ou patrimonial;

Oportunidade 11: Administrativo

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/OteupNRqFa

Unidade: Assessoria Jurídica

Principais atribuições:

- Alimentar o sistema Sapiens;
- Elaborar atas de reunião;
- Agendar tarefas e compromissos nos sistemas;
- Fazer migração de informações entre sistemas; e
- Realizar a gestão documental no sistema SEI.

Requisitos e competências:

- Formação: Nível médio completo;
- Experiência no sistema sapiens;
- Conhecimento e habilidade intermediária em: Excel, Word e Power Point;
- Conhecimento e habilidade na operação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações); e



• Boa comunicação verbal e escrita;

Diferenciais:

Experiência em órgão jurídico.

Oportunidade 12: Administrativo

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/GYbZKRrG7d

Unidade: Diretoria

Principais atribuições:

- Realizar trâmites processuais do gabinete e acompanhar prazos;
- Expedir ofícios ou outros expedientes às autoridades;
- Participar de atividades ou grupos de trabalhos concernentes às atribuições do Conselho Diretor;
- Realizar a gestão documental no sistema SEI; e
- Revisar votos, pareceres, consultas e demais procedimentos relativos ao Gabinete do Diretor; e
- Desenvolver e/ou aprimorar o sistema processual do gabinete;

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em Direito, Administração, Gestão Pública ou áreas afins.
- Experiência em Análise e trâmite processual, rotina administrativa, gestão de processos, relatório de atividades,
- Conhecimento e prática básica em orçamento e material;
- Conhecimento e prática intermediária em Gestão de Processos;
- Conhecimento e prática intermediária em Análise Processual;
- Conhecimento e prática intermediária em Revisão processual; e



Conhecimento e prática intermediária em Redação Oficial;

Diferenciais:

Experiência em órgão jurídico.

Oportunidade 13: Assessoria

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/rDknLUiDJ6

Unidade: Diretoria

Principais atribuições:

- Elaborar votos, pareceres e consultas solicitadas pelo Diretor, bem como o gabinete do Diretor;
- Expedir ofícios ou outros expedientes à autoridades;
- Participar de atividades ou grupos de trabalhos concernentes às atribuições do Conselho Diretor;
- Acompanhar prazos e tramitar processo via SEI;
- Revisar votos, pareceres, consultas e demais procedimentos relativos ao Gabinete;
- Acompanhar as tramitações e prazos dos processos; e
- Subsidiar e revisar os votos, pareceres e consultas relativas ao gabinete.

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em direito;
- Conhecimento e prática em elaboração de Votos;
- Conhecimento e prática em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Conhecimento e prática em Assessoria jurídica; e
- Conhecimento e prática intermediária em Redação Oficial.



• Experiência em assessoramento de gabinete.

Oportunidade 14: Tecnologia da Informação

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/4CisyC6ieZ

Unidade: Coordenação-Geral de Administração

Principais atribuições:

- Elaborar documentos técnicos para contratações de soluções de TIC;
- Atuar no planejamento, na gestão e na fiscalização de contratos de TIC, em conformidade com a IN nº 01/2019 SGD/ME e demais legislações pertinentes.

Requisitos e competências:

- Conhecimento e habilidade em Licitações e Contratos;
- Experiência no planejamento e fiscalização de contratações de TIC, em conformidade com a IN nº 01/2019 SGD/ME e demais legislações pertinentes;
- Formação: nível superior completo em qualquer área de formação; e
- Desejável conhecimento da Estratégia de Governo Digital.

Diferenciais:

• Nível superior completo em qualquer área de TI;

Oportunidade 15: Redator/Jornalista

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/HWW1sygAFR

Unidade: Gabinete da Presidência



- Criação, editoração e revisão de textos a serem veiculados no site oficial, na intranet ou redes sociais da instituição.
- Trabalhar com criação de artes gráfico-visuais em geral on e off-line
- Trabalhar na manipulação e tratamento de imagens;
- Articulação e respostas à imprensa;
- Monitorar as mídias sociais para a elaboração de clipping;
- Montar templates de apresentação em Power Point;
- Fazer editoração e diagramação de textos, de cartilhas e outros documentos; e
- Elaborar e fazer a manutenção de projetos gráfico-visuais tais como e-mail marketing, cards para post, stories e páginas da web (site e intranet).

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em Comunicação Social;
- Conhecimento e habilidade avançada na editoração, revisão e diagramação de textos;
- Conhecimento e habilidade avançada no uso das redes sociais;
- Experiência na articulação com a mídia;
- Conhecimento e habilidade avançada em edição de fotos e vídeos;
- Conhecimento e habilidade avançada em monitoramento das mídias;
- Criatividade;
- Comunicação;
- Planejamento e Organização; e
- Foco em resultados.

- Conhecimento e habilidade no Portal Gov.br;
- Conhecimento e habilidade no sistema SEI;
- Experiência profissional no uso das redes sociais: Instagram, YouTube e LinkedIn; e



 Experiência em finalização de artes e encaminhamento para gráficas e veículos de comunicação on-line e offline.

Oportunidade 16: Designer

Link para acessar o formulário de autoavaliação de conhecimentos e habilidades:

https://forms.office.com/r/TQZCXrF5it

Unidade: Gabinete da Presidência

Principais atribuições:

- Ilustração elaborar layouts, criar esboços de projetos, propor soluções inovadoras em design thinking;
- Tratamento de imagens;
- Produção Digital criação de produções para impressão, design digital para as redes sociais, criação de logotipos e marcas; e
- UX Experiência dos usuários no ambiente digital;

Requisitos e competências:

- Formação: nível superior completo em Design Gráfico ou Desenho Industrial;
- Conhecimento e habilidade avançada em Photoshop, Canva, Illustrator, Corel Draw;
- Experiência com criação de arte para publicação em redes sociais;
- Criatividade;
- Comunicação;
- Bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; e
- Planejamento e Organização;

- Experiência com o Portal Gov.br;
- Conhecimento e habilidade no sistema SEI; e
- Conhecimento das técnicas de marketing digital.



8. INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A escolha do candidato é ato discricionário da ANPD;
- 8.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas que regulam o processo seletivo disposto neste edital;
- 8.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo são de sua inteira responsabilidade;
- 8.4 Os candidatos selecionados serão informados por e-mail;
- 8.5 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para cgp@anpd.gov.br; e
- 8.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.